



Colecção Estudos Asiáticos Regulamento de edição

1. Objectivos da colecção

A colecção é orientada para publicações cujos conteúdos versem especificamente os Estudos Asiáticos, incluindo-se estudos resultantes de investigação no âmbito do Instituto do Oriente ou de dissertações de mestrado e teses de doutoramento defendidas no ISCSP-ULisboa.

2. Apresentação das propostas para edição

As propostas submetidas ao Conselho Editorial do Instituto do Oriente devem considerar o previsto no Guia de Estilo e Normas Gráficas da Colecção Estudos Asiáticos, anexa ao presente regulamento.

3. Avaliação para efeitos de edição

As propostas serão avaliadas pelo Conselho Editorial do Instituto do Oriente.

A decisão de edição depende do parecer favorável do Conselho Editorial do Instituto do Oriente e do cumprimento dos requisitos orçamentais, que se são da exclusiva competência do Presidente do ISCSP-ULisboa.

4. Direitos de autor

Os colaboradores que publicarem na colecção prescindem dos direitos de autor (relativos à comercialização) a favor do IO/ISCSP. Em compensação, receberão 50 exemplares do respectivo livro.

O IO/ISCSP liquidará ao(s) autor(es) o montante de trezentos euros, a título de direitos de autor relativos à produção do livro, logo que apurado saldo correspondente da venda do respectivo livro.

5. Acompanhamento da edição

Os autores deverão acompanhar a edição das obras de acordo com o previsto no Guia de Estilo e Normas Gráficas da Colecção Estudos Asiáticos, anexo ao presente regulamento.

6. Tiragem

A tiragem prevista para cada edição inicial variará entre 500 e 1000 exemplares, dependendo cada opção de uma análise do potencial de comercialização interna e externa a ser efetuada pelo ISCSP-ULisboa, ouvido o autor.

7. Produção

A produção é responsabilidade do ISCSP-ULisboa, reservando-se ao Editor o eventual ajuste das publicações em termos de textos, imagens e anexos.

O Presidente do ISCSP-ULisboa

Manuel Meirinho

18 de Maio de 2016